



DESPACHO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º nº1, alínea g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

PROPÕE -----

1. Abrir procedimento de hasta pública para venda dos seguintes estabelecimentos:

a) Estabelecimento "Bar do Castelo", sito no Largo do Castelo, na vila de Alfândega da Fé, inscrito na matriz predial urbana nº 2021:

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente.

Afetação: comércio.

Nº de pisos: 1 Tipologia/Divisões: 4.

Localização: Largo do Castelo Lugar: Alfândega da Fé Código Postal: 5350-0001 Alfândega da Fé.

Confrontações: Norte: Manuel Leitão Rego e Rua Pública Sul: Bens urbanos e Euríco de Jesus Pacheco

Nascente: Rua Pública Poente: Rua Pública.

Área total do terreno: 229,0000 m².

Área de implantação do edifício: 85,0000 m².

Área bruta de construção: 85,0000 m².

Área bruta dependente: 0,0000 m².

Área bruta privativa: 85,0000 m².

b) Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 524, freguesia de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória

do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 728:

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente.

Afetação: serviços

Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: 5.

Localização: Trás de Castelo Lugar: Alfândega da Fé Código Postal: 5350-039 Alfândega da Fé.

Área total do terreno: 100,0000 m².

Área de implantação do edifício: 85,0000 m².

Área bruta de construção: 125,0000 m².

Área bruta dependente: 40,0000 m².

Área bruta privativa: 85,0000 m².

Os referidos prédios urbanos são objeto de venda conjunta.

2. VALOR BASE DE LICITAÇÃO:-----

O valor base de licitação é de € 55.795,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco euros). -----

3. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:-----

Os prazos e forma de apresentação das propostas são os constantes nos arts. 8º e 9º do Regulamento do Concurso.-----

4. Júri do Procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco -----

1º Vogal Efetivo: Catarina Afonso Mesquita e Mota -----

2º Vogal Efetivo: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo -----

1º Vogal Suplente: Sandrina Realista Branco da Fonseca -----

2º Vogal Suplente: Helena Margarida Castilho Simões -----

7. REGULAMENTO:-----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento do Concurso-----

5. Publicitação: -----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cmalfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 17 de outubro de 2022. -----

O Presidente de Câmara



Eduardo Manuel Dobrões Tavares